CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Contratação de Serviço de Fibra Óptica para a Câmara Municipal de Pelotas

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Câmara Municipal de Pelotas necessita contratar serviço de **link dedicado de internet via fibra óptica apagada** com o objetivo de garantir conectividade de alta disponibilidade, velocidade e estabilidade, atendendo as crescentes demandas por serviços digitais, comunicação óptica digital em tecnologia de fibra apagada e de uso exclusivo/não compartilhado/multiplexado para conexão entre estúdios da rádio e de TV CÂMARA de Pelotas e seus transmissores de acordo com as especificações contidas no ANEXO I – Termo de Referência. (Art. 7°, inciso I da IN 40/2020 e inciso I do § 1° do art. 18 do PL 4253/2020).

2 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1 Requisitos Técnicos

- Conexão de internet dedicada via fibra óptica apagada;
- Equipamentos necessários fornecidos pela contratada em regime de comodato;
- Suporte técnico com atendimento 24x7;
- Tempo máximo para atendimento de falhas críticas: 4 horas;
- Monitoramento contínuo da conexão (NOC);

2.2 Requisitos Operacionais

- Instalação em até 15 dias após assinatura do contrato;
- Suporte remoto e presencial;
- Relatórios mensais de disponibilidade e uso da rede;
- Canal direto para atendimento emergencial da área de TI da Câmara.

3 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Com base em cotações de mercado realizadas com fornecedores regionais, o valor estimado mensal para o serviço R$ 306,54 (trezentos e seis reais e cinquenta e quatro centavos), sendo o valor anual de R$ 3.678,48 (três mil seiscentos e setenta e oito reais e quarenta e oito centavos).

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção, essa solução está detalhada no Termo de Referência.

5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Não há o que se falar em estimativa de quantidade posto que a contratação preterida refere-se a uma única empresa prestadora de serviço objeto do certame.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Essa estimativa de preços preliminar visa à escolha da melhor solução para a contratação e à análise de sua viabilidade, observado o item3 deste edital.

7 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não se aplica a esse objeto de contratação.

8 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se aplica a esse objeto de contratação.

9 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

- Estabilidade nas transmissões de sessões legislativas;
- Entregar informação e assegurar a transparência aos trabalhos da casa legislativa de Pelotas. O enlace a se estabelecer entre os estúdios e os transmissores assegurarão que as informações cheguem de forma gratuita e irrestrita a todos os munícipes.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

As providências a serem executadas pela Administração antes da formalização da futura contratação, com vistas à correta execução contratual constar previamente à celebração do contrato (os pontos a serem instalados são de conhecimento dos concorrentes).

11 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Não consta possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento.

12 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação da solução pretendida, tem a viabilidade técnica, operacional e orçamentária, assim como a adequação à necessidade identificada na demanda de contratação.

Pelotas, 20 de agosto de 2025.